



# Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21/05/2024.**

## **PROJETOS DE LEIS EM APRECIÇÃO**

### **Projeto de Lei Executivo nº 035/2024 de 15 de abril de 2024.**

**Súmula:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2025, e dá outras providências.

### **Projeto de Lei Executivo nº 037/2024 de 26 de abril de 2024.**

**Súmula:** Denomina Logradouro público conforme especifica, nos termos do artigo 65, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas.

### **Projeto de Lei Executivo nº 038/2024 de 30 de abril de 2024.**

**Súmula:** Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SICODENOP) desenvolvido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP e os demais procedimentos obrigatórios de inspeção e fiscalização sanitária no Município de Congonhinhas, para fins de se obter, através do Consórcio Público, a equivalência necessária à integração ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF) e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), e dá outras providências.

## **OFÍCIOS/INDICAÇÕES**

### **Vereador Lucimar Angelo de Lima:**

**1 - Ofício** ao Poder Executivo solicitando informações de como está o andamento do Projeto que altera a denominação do nome da Rua 7 de Setembro para Rua Joaquim Canedo da Silva.

### **Vereador Chelse Marcolino Simões:**

**1 - Ofício** em reconhecimento e agradecimento ao servidor José Marques Pereira pelos serviços prestados;

**2 - Ofício** em reconhecimento e agradecimento ao servidor Adão Marques Santana pelos serviços prestados;

**3 - Ofício** para ex servidora Ana Lúcia Cantóia pelos serviços prestados ao Município de Congonhinhas, reconhecimento pela carreira como agente administrativa e competência na sua função;

**4 - Ofício** para Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo e ao Fundo Municipal de Saúde, com encaminhamento de cópia da Lei 1.322/2024, que " Institui o Projeto 0 à 100 - vida saudável no Município de Congonhinhas, e dá outras providências", e solicitação de reunião de tratativas para alinhar o desenvolvimento do projeto ao qual presta seu apoio às secretarias.